

52324/2024 – PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP, por meio do FUNDO ROTATIVO REGIONAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ e a empresa BELLA E CO. LTDA. OBJETO: Atividade Laboral Interna remunerada e ressocialização aos reeducandos, com a disponibilidade de 32 vagas previstas na Penitenciária Industrial de Blumenau. DATA: 02 de agosto de 2024. VIGÊNCIA: 12 meses. SIGNATÁRIOS: CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES, pela SAP, GIOVANI MANFREDINI QUEIROZ pelo Fundo e ROBERTO BABY, pela Empresa. Florianópolis, 05 de agosto de 2024.

Leia-se: EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO INTERNO) Nº. 2024TN1148 - SAP 52324/2024 – PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP, por meio do FUNDO ROTATIVO REGIONAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ e a empresa BELLA E CO. LTDA. OBJETO: Atividade Laboral Interna remunerada e ressocialização aos reeducandos, com a disponibilidade de 32 vagas previstas na Penitenciária Industrial de Blumenau. DATA: 02 de agosto de 2024. VIGÊNCIA: 180 dias. SIGNATÁRIOS: CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES, pela SAP, GIOVANI MANFREDINI QUEIROZ pelo Fundo e ROBERTO BABY, pela Empresa. Florianópolis, 02 de setembro de 2024.

Cod. Mat.: 1020010

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

Portaria SAR nº 23/2024, de 02/09/2024.

O **Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, alterada pela Lei nº 18.816, de 2023, **RESOLVE:** **Art. 1º** Fica delegada competência ao (a) Diretor(a) de Qualidade e Defesa Agropecuária da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária para julgar os recursos administrativos em segunda e última instância, relativos ao serviço de inspeção estadual de produtos de origem animal, no Estado de Santa Catarina, observada a legislação de regência da matéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALDIR COLATTO**
SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 1020433

PORTARIA Nº 166, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 4º, inc. II, letra "b", do Decreto nº 1.860, de 13 e abril de 2022, e, ainda, o art. 9º, do Decreto nº 3.421, de 16 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE BELINO, Secretário de Conselho, mat. nº 300.751-0-05, CNH 01XXXXXXX0 e a servidora LUCIANA DE BASTOS SILVA, Gerente de Fiscalização, Acompanhamento e Monitoramento de Obras Habitacionais, mat. nº 721.365-4-01, CNH 03XXXXXXX0 a CONDUZIREM veículo oficial desta Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família.

Art. 2º A vigência desta Portaria perdura enquanto o (a) servidor (a) encontrar-se lotado (a) e em exercício neste órgão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 27 de agosto de 2024.

MARIA HELENA ZIMMERMANN
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1020110

PORTARIA Nº 164, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária de Estado da Assistência Social Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e

de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106º, §2º, inciso I, da Lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSEANE ZACCHI COLASANTE, mat. 362.231-2-02, ocupante do cargo de Assistente Social, para atuar como Ponto Focal de Integridade e Compliance da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família em substituição a Denise Dela Bruna, designada por meio da Portaria Nº 099, de 13 de maio de 2024, publicada no DOE 22.266, de 15/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 27 de agosto de 2024.

MARIA HELENA ZIMMERMANN
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1020107

PORTARIA Nº 165, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária de Estado da Assistência Social Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106º, §2º, inciso I, da Lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora KÁTIA FREITAS DA SILVA, mat. 955.388-6-07, ocupante do cargo de Diretora de Habitação, como Gestora do Contrato nº 13/2024, em substituição a Morgana do Carmo Andrade Barbieri, designada por meio da Portaria Nº 136, de 12 de junho de 2024, publicada no DOE 22.310, de 17/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 27 de agosto de 2024.

MARIA HELENA ZIMMERMANN
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1020108

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2408 de 30/08/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições pelo Decreto nº 1860, de 13 de abril de 2022, e conforme Processo **SED 121688/2024**, **ALTERA** a Portaria nº 1859, de 05/07/2024, publicada no DOE 22.301-B de 05/07/2024 que dispõe sobre os critérios para concessão de afastamento remunerado para frequentar curso de pós-graduação ao servidor do Quadro do Magistério Público Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SED:

O **Artigo 10** e o seu parágrafo único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 O Processo de Solicitação de Afastamento deverá ser protocolado e tramitado para a SED, até 30 de setembro de 2024, por meio do Sistema Geral de Protocolo Eletrônico do Estado de Santa Catarina/SGPe, para a pasta **SED/DIGP/GEDEP/POSG**.

Parágrafo Único: Os processos não protocolados e/ou tramitados até 30 de setembro de 2024 serão considerados indeferidos, mesmo quando restarem vagas.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1020259

PORTARIA Nº 2404 de 30/08/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02 conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE** de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo de Sindicância Investigativa nº **SED 200569/2023**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1020254

PORTARIA Nº 2417 de 30/08/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no artigo 44, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1.199, de 22 de junho de 2017, e Decreto Estadual 1886, 02 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial, processo **SED 107942/2023**, de acordo com o Decreto nº 1.886/2013 e na Instrução Normativa nº TC-13/2012, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano decorrente e obtenção do ressarcimento aos cofres público do suposto dano causado ao erário na execução do Contrato de Assistência Financeira Estudantil, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação, através da Interviente - Universidade do Contestado - Unc Mafra e o bolsista J.D.S.C CPF .0.067....-3, no valor total de R\$ 132.711,41 (cento e trinta e dois mil setecentos e onze reais e quarenta e um centavos) conforme art. 32 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 34, caput, da Resolução n. TC-06/2001 e a Decisão Normativa n. TC- 16/2021.

Art. 2º **DESIGNAR** as servidoras, Maria Aparecida Francisco, matrícula 673.976-8-03, Adiles Ana Bof, matrícula 297.637-4-01 e Marilúcia de Souza Crispim, matrícula 251.487-7-03, sendo a segunda a presidente, para instruir e remeter a Tomada de Contas Especial ao órgão de Controle Interno no prazo de 90 dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1886/2013 e na Instrução Normativa nº TC-13/2012, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1020263

PORTARIA 2407 30/08/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXCLUIR**, conforme Processo **SED 106251/2024** da Portaria nº 1981/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.313, de 22/07/2024, **Art. 1º**, que designou servidores para compor o Grupo de Trabalho para Elaboração do Código de Conduta, do órgão, o nome da servidora, EMILY MASSON STEINER, matrícula nº 0382.964-2-02.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1020258

PORTARIA Nº 2405 de 30/08/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **FAZER CESSAR**, conforme processo **SED 8655/2024**, a autorização para exercer a função de Assistente de Educação na EEB Irineu Bornhausen, município de Florianópolis, efetuada através da Portaria nº 571 de 05/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.219 de 07/03/2024, de Dulce Araci Gnewuch, matrícula 334.955-0-03, ocupante do cargo de Professor, a contar de **01/09/2024**.

PORTARIA Nº 2415 de 30/08/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR**, conforme processo **SED 150083/2024**, os efeitos da Portaria nº 213 de 26.01.2024, publicada Diário Oficial 22194 em 30/01/2024, que concedeu a Licença sem Remuneração a ANA PAULA CAMARA, matrícula 345.438-0-03, cargo de Professor, a contar de 27/08/2024, por decisão judicial nº 5031463-13.2024.8.24.0090/SC.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1020256

PORTARIA Nº 2410 de 30/08/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED**



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Secretária Adjunta da Administração
Maria Teresinha Debatin

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br